



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **73** /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 96 de autoria do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a padronização e reforço da sinalização viária e urbana com placas de indicação e nomenclatura de ruas.

2. A sinalização viária adequada é fundamental para garantir segurança no trânsito, organização urbana e orientação eficiente para motoristas, pedestres e visitantes. Em uma cidade fronteiriça como Uruguaiana, que recebe diariamente turistas e viajantes internacionais, a ausência ou precariedade de placas dificulta a locomoção e compromete a experiência do visitante. A padronização e reforço da sinalização contribuem para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e valorização da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente